



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 337/2024

**Dispõe sobre a Revogação da Portaria
Nº 335/2024, e dá outras Providências.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando os termos do Memorando nº 047/2024/CMMA, de 03 de julho de 2024, que trata da solicitação de devolução do servidor Municipal JOEL RIBEIRO DE LIMA.

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar em sua totalidade a Portaria nº 450 de 18 de agosto de 2023, que cedeu o Servidor **JOEL RIBEIRO DE LIMA** – registrado na Matrícula 006755-5, para a Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º - Registre, dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de julho de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre,
no exercício do Cargo de Prefeito Municipal
Decreto Legislativo nº 01/2024